



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.

PORTARIA Nº 087 GDG/IFAM/CSGC, DE 16 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para compor a Comissão Responsável pelo acompanhamento da delegação do IFAM – Campus São Gabriel da Cachoeira durante os Jogos Internos do IFAM – JIFAM 2026.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere na Portaria nº 1.104 GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no Diário Oficial da União, DOU nº 118, de 23/06/2023, Seção – 2, pág. 21, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Responsável pelo acompanhamento e assessoramento técnico dos estudantes-atletas que formam a delegação do *Campus* São Gabriel da Cachoeira junto aos Jogos do Instituto Federal do Amazonas - JIFAM 2026, a serem realizados na cidade de Manaus/AM, no período de 6 a 9 de agosto de 2026.

I. Andréa Alves Lustoza Carvalho, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, área de Educação Física, matrícula SIAPE nº 1521352, para exercer as funções de Chefe da Delegação e Técnica da Modalidade de Futsal Feminino;

II. Vinicius Gomes de Freitas, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, área de Educação Física, matrícula SIAPE nº 1054904, para a função de Técnico da Modalidade de Voleibol Feminino.

Art. 2º Compete à Chefe da Delegação representar o IFAM-*Campus* São Gabriel da Cachoeira junto à organização dos Jogos Internos do IFAM – JIFAM 2026, coordenar e acompanhar a participação da delegação, bem como zelar pelo cumprimento das normas do evento e pelo bem-estar dos estudantes participantes.

Parágrafo único. Compete aos Técnicos de Modalidade orientar, acompanhar e prestar assistência técnica aos estudantes-atletas durante a realização das competições, observadas as normas do evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 5947/2026 - CSGC (11.01.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 16 de Julho de 2026

PORTARIA_N_087_-_CHEFE_DA_DELAGAO_JIFAM_2026_-_nova.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 15:56)

JOAO MARCOS ITOU SOUZA

CHEFE DE GABINETE

1191938

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **5947**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **16/07/2026** e o
código de verificação: **e656ff967c**